

DECRETO Nº 1.867 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município, **substituindo** o cargo de Dirigente de Núcleo dos Serviços Urbanos no Distrito de Vale Vêneto - CC2, pelo cargo de Dirigente de Núcleo dos Serviços Urbanos do município de São João do Polêsine - CC2, com as seguintes atribuições: coordenar, dirigir e supervisionar os serviços de limpeza e manutenção das ruas, praças e prédios públicos do Distrito de Vale Vêneto e da sede municipal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, RS, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-01-2017

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6